



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 0405/2019.

Em, 04 de setembro de 2019.

**SOLICITA AO EXMO SENHOR PREFEITO A
IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO
PARA PLANEJAMENTO FAMILIAR EM TAMOIOS, 2º
DISTRITO DE CABO FRIO.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando a implantação do Núcleo de Atendimento para Planejamento Familiar em Tamoios, 2º Distrito de Cabo Frio.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2019.

ADEIR NOVAES
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

A implantação do Núcleo de Atendimento para Planejamento Familiar será de suma importância em Tamoios. Com o crescimento de adolescentes grávidas e enorme número de mulheres com grandes quantidades de filhos, o planejamento dará o auxílio que elas precisam com a orientação preventivas e educativas visando a garantia ao acesso igualitário a informações. O Planejamento Familiar auxiliará tanto as mulheres quanto aos homens do 2º Distrito, tendo atendimento pré-natal, controle das doenças sexualmente transmissíveis, laqueadura, vasectomia etc.

Assim, solicito a participação dos Nobres Vereadores na aprovação da nossa proposta.